




**INDICAÇÃO Nº IND 6136/2006**  
**(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 22 / 06 / 06

  
Assessoria de Planário

*Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma dos banheiros da Escola Classe nº 06, localizada na SHCES 805, lote 2C, no Cruzeiro Novo, Região Administrativa do Cruzeiro, RA XI.*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma dos banheiros da Escola Classe nº 06, localizada no Cruzeiro Novo, Região Administrativa do Cruzeiro, RA XI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os estudantes e funcionários da Escola Classe nº 06 do Cruzeiro Novo reivindicam, com inteira razão, a reforma dos banheiros da escola, pois os mesmos não estão em condições adequadas de uso.

A reforma se faz necessária no que se refere à sua infra-estrutura, limpeza e manutenção. A má conservação e a sujeira propiciam a transmissão de doenças, debilitando sensivelmente a saúde dos alunos e professores.

Dessa forma, buscando melhorias na qualidade de vida e bem estar social e por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, \_\_\_\_\_, 2006.

  
**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital – PT/DF

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
IND Nº 6136/06  
Fls. Nº 01 RITA